



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

REITORIA DA UFCG - ANO 2016 Nº 15 Campina Grande – Paraíba

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DAISY FERREIRA RIBEIRO, CPF Nº. 049.566.034-52, Matrícula SIAPE Nº. 1534866-9, ocupante do cargo de Administrador, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Campina Grande, sediado em Campina Grande – PB, da função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora SIAFI Nº 158196-HUAC/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 14 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, Seção 2, Página 1, e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei Nº. 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto Nº. 93.872, de 23 de dezembro de 1986, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 1986, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES, CPF Nº. 206.320.964-20, Matrícula SIAPE Nº. 1071433-1, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas da Universidade Federal de Campina Grande, sediada em Campina Grande – PB, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Unidade Gestora SIAFI Nº 158196-HUAC/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor

PORTARIA Nº 36, DE 26 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e tendo visto e examinado os autos do Processo Administrativo Nº. 23096.042338/15-21, resolve:

Art. 1º Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria Nº. 213, de 29 de dezembro de 2016, e DECIDIR, com base no do Artigo 167, parágrafo 4º da Lei 8.112/90, pela conversão da penalidade de Suspensão de 10 dias em multa nos termos § 2º do artigo 130 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Recurso Humanos da UFCG, apuração dos valores relativos à conversão da referida Pena em Multa e adoção dos procedimentos necessários aos descontos devidos na folha de pagamento do servidor Delano Henrique Sá Resende .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDILSON DE AMORIM
Reitor



Reitor: **José Edilson de Amorim**
Vice-Reitor: **Vicemário Simões**
Chefe de Gabinete: **Fábio de Freitas Pereira**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 26 de abril de 2016